

CÂMARA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

*Do Sr. Prefeito
Município, para
a devida providência
Antonio Mendes
26-4-63*

*Ofício nº 44/63
de 10-5-63*

0011

INDICAÇÃO

INDICO a V.Excia., na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de serem limpas as ruas do Jardim São Francisco, as quais já estão ficando intransitáveis. Lembro a necessidade de serem os proprietários de terrenos particulares convidados a procederem nos mesmos as devidas limpezas ou, no caso de terem para isso dificuldades de ordem técnica, autorizarem a Prefeitura a proceder o necessário serviço, cobrando o justo preço do trabalho executado.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1963.

João Henrique de Macedo Mendes

JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES
Atílio Casarotto

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação, - quero deixar bem claro - não tem finalidade política ou demagógica. Já por várias vezes - tenho lembrado pessoalmente ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo o interêsse dêste assunto.

Ainda há poucos dias foram encontradas duas cobras no mato que cobre as vias públicas daquele Bairro.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1963.

João Henrique de Macedo Mendes

JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES